

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 1222/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **RICARDO MATTOS LUVIELMO**, matrícula SIAPE 1098005, CPF 261.218.590-91 (titular) e **MARCEL DIAS DA SILVA**, CPF 020.921.300-05 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 019/2017**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e a Gabamed Com. e Manut. de Equip. Eletrônicos e Hospitalares Ltda.**, relativo ao serviço de implantação, desenvolvimento e controle de qualidade em radiodiagnóstico médico e odontológico de acordo com a Norma 453/98 da ANVISA, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 09 de maio de 2017.

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício